



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP¹

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A Diretoria de Licitações, Contratos e Compras, através da Comunicação Interna Nº 60/2024, expressou a necessidade iminente de um curso prático nas operacionalidades no sistema compras.gov.br abrangendo a formação de agentes de contratação e equipe de apoio, tendo em vista que é o sistema utilizado no processamento das compras (pregão e dispensa eletrônica, principalmente) de acordo com a Nova Lei de Licitações, treinamento essencial para a capacitação técnica do Departamento.
- 1.2. A necessidade precípua do pretendido curso surge devido às recentes mudanças nas contratações públicas da Câmara de Vereadores, e a constante necessidade de capacitação e atualização técnica, impulsionadas pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela decisão administrativa de sua implementação através do Decreto Legislativo Nº 713, de 04 de abril de 2023. Considerando as atribuições e o objetivo do Departamento de Licitações, Contratos e Compras de conduzir da melhor forma e eficácia os processos de compras diretas, pregão e dispensa eletrônica, torna-se essencial que os servidores da setor tenham um conhecimento sólido, abrangente e prático do sistema do compras.gov.br diante da Lei de Licitações. Isso assegurará a realização dos processos mais eficaz, segura e atual.
- 1.3. O curso proposto nesta contratação abordará a prática com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, na Nova IN nº 73/22 e na demonstração operacional do novo portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br).
- 1.4. Proporcionar conhecimento prático suficiente para operacionalização do Comprasgov, desde o planejamento da contratação com Estudos Técnicos Preliminares, Intenção de Registro de Preços e Divulgação de Compras, bem como, na realização de sessão Pública do Pregão Eletrônico (Tradicional e SRP) e Dispensa Eletrônica, e ainda, conhecimentos para realizar pesquisa de preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PCNP).
- 1.5. Em face da recente implementação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e sistema Compras.gov, é fundamental que os servidores públicos da área se mantenham informados e atualizados para o desempenho de suas funções de forma adequada e eficaz. Nesse sentido, investir na formação e atualização é essencial para garantir a correta aplicação da lei e operacionalização do sistema. Dessa forma, visa-se proteger o Poder Legislativo, garantindo que as atividades sejam conduzidas de maneira correta, segura e alinhada às novas diretrizes.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

- 2.1. A Contratada (Licidata Cursos) está há mais de 20 anos no mercado, especializada em treinamentos e capacitações para organizações públicas em âmbito nacional na modalidade presencial e online 100% ao vivo e In Company, já capacitou mais de 80mil servidores por todo país.

¹ Art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



- 2.2. O palestrante Daniel Almeida é Mestrando em Administração Pública pela Universidade Federal de Sergipe – UFS, é bacharel em Administração pela UCSAL e Especialista em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela UFRRJ, com pós-graduação em Direito Público com Ênfase em Licitações e Contratos pela FAEL em andamento. Consultor, Presidentes de CPL, Membros e Equipes de Apoio – ANPPME (RO), atuou como Professor-Convocado do Curso de Extensão Universitária de Gestão Pública da Universidade do Estado da Bahia – UNEB (BA) e da Eletiva de Boas Práticas em Licitações e Contratos da Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN (RJ).
- 2.3. Desenvolveu ainda atividades de Chefe da Seção de Licitações e Contratos, Membro da CPL e Pregoeiro da Base Naval de Aratu - Marinha do Brasil (BA), Chefe das Seções de Pessoal e Operacional, Instrutor e Presidente da CPL da 4ª Companhia de Guardas (BA) - Exército Brasileiro, Chefe da Divisão de Pessoal, Instrutor e Membro da CPL do 28º Batalhão de Caçadores (SE) - Exército Brasileiro, Analista Administrativo de Compras e Licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR (BA), Assessor Executivo e Consultor Técnico Operacional em Compras e Contratações da Secretaria de Estado da Casa Civil (SE), Gerente de Logística, Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro na Secretaria de Estado da Saúde (SE), Coordenador de Licitações e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi (SE), Diretor Executivo da Secretaria de Administração e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Una (BA) e Analista Administrativo em Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas (SE).
- 2.4. Atualmente desenvolve as atribuições de Pregoeiro do Conselho Regional de Administração de Sergipe – CRA-SE e representante da Câmara de Gestão Pública em Sergipe do Conselho Federal de Administração – CFA. Tendo logrado o 2º colocado no XIII Prêmio 19 de Março – Melhor artigo sobre pregão 2018, ministra cursos voltados para Licitações e Contratos Administrativos, além de ser colaborador do site especializado “Pregoeiro Digital” e articulista nos periódicos “SLC”, “Negócios Públicos”, “O Pregoeiro” e “RJML”, principais revistas nacionais especializadas em Gestão Pública e no Sistema ‘S’, com artigos selecionados e publicados pela Revista Jurídica “Jus Navigandi” e pelo Boletim de Doutrina e Jurisprudência do TCE-PR.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. A Câmara de Vereadores de Itajaí ainda não possui regulamentação para utilização de um Plano de Contratação Anual para este tipo de demanda, que se apresenta de forma pontual.
- 3.2. As contratações são previstas diretamente no planejamento contábil/financeiro, nos moldes exigidos pela lei.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O curso deverá ser fornecido de acordo com o material divulgado no site oficial da empresa Instituto Lidata treinamentos Ltda – Curso Prático Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei de Licitações 14.133/2021 e Prática no Sistema do Comprasgov (<https://www.licitadata.com.br/curso/formacao-de-agentes-de-contratacao-pregoeiros-e-equipe-de-apoio-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-141332021-e-pratica-no-sistema-do-comprasgovcomprasnet-211>), na forma presencial, nos dias 18 e 19 de Julho de 2024, na cidade Curitiba/PR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



- 4.2. O prazo de execução será de acordo com o cronograma estipulado pela instituição promotora, com carga horária total de 16h de treinamento, respeitando-se os horários de início e fim das aulas.
- 4.3. O curso pretendido não possui natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.
- 4.4. A empresa deverá estar devidamente cadastrada no SICAF e possuir a documentação de regularidade fiscal e trabalhista vigente.
- 4.5. A contratação observará as orientações e normas voltadas para o desenvolvimento nacional sustentável, com vistas a observar o disposto no inciso IV, do art. 11 da Lei 14.133/21.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. O quantitativo da demanda foi estimado considerando quais servidores necessitavam de capacitação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Após consultar diversos sites de instituições que oferecem cursos sobre o tema, identificou-se que o curso "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei de Licitações 14.133/2021 e Prática no Sistema do Comprasgov/Com" é o mais adequado para atender às necessidades imediatas do Setor de Licitações e Compras. Este curso apresenta uma grade curricular abrangente e atualizada inclusive com a parte prática e simulação de processos, cobrindo assim os temas essenciais para a capacitação do setor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Considerando as opções de capacitação disponíveis no mercado e a abordagem abrangente do curso, identificou-se que ele é ideal para os objetivos do setor nesse momento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. A capacitação referida tem escopo diretamente relacionada aos processos dentro do sistema Compras.gov, contribuindo assim para a atualização dos servidores do setor.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. O acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pela Diretoria de Licitações, Contratos e Compras, a qual possui a experiência necessária para a gestão e monitoramento do processo de capacitação dos servidores, para o objeto em questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



- 10.2. Não há risco de a contratação falhar em relação à adequação do ambiente da organização, pois tais não são necessárias, visto que a atividade se realizará fora das dependências da Câmara de Vereadores de Itajaí.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Não foram identificados impactos ambientais significativos para a contratação, porém deverão ser observadas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental durante a execução do contrato.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Diante das justificativas expostas no presente estudo, verifica-se a necessidade da contratação do objeto, não havendo inviabilidade técnica, legal ou de natureza institucional para a contratação pretendida.

Itajaí (SC), 10 de Julho de 2024.

Peterson Corrêa
Diretor de Licitações, Contratos
e Compras